


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.001379/2016–29</p>	<p>Parecer: 2067/CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa intitulado “Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência”.</p>	
<p>Interessados: Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa e Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho – vinculado na Linha de Pesquisa: Economia Institucional na Amazônia, do Grupo de Pesquisa Economia Aplicada na Amazônia. enleado ao Departamento de Acadêmico de Ciências Econômicas do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas ao Grupo de Pesquisa.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por **52** folhas, contendo um total de **68** páginas, incluído este parecer. Pretende-se o objeto em questão trata-se da proposta de Institucionalização, Criação e Certificação do Grupo de Pesquisa em Patologia Animal no Bioma Amazônico. Estrutura-se nas seguintes peças no fulcro dos autos: 1- Memorando nº 034/DECON/2016 de 03/05/2016, de autoria da chefia do departamento acadêmico de economia, vide folha 001; 2- Formulário para apresentação do projeto de pesquisa conforme anexo II da IN nº 001/PROPesq/2011 devidamente preenchidos conforme folhas 002 a 011 nos seus respectivos aversos e versos e folha 012; 3- Plano de Trabalho na qual envolve os discentes Charles Parceles Alencar Cáseres, Daniel Souza de Paula, Victor Hugo Dourado Monteiro e Edgar de Araújo Pessoa Neto, veja folhas 013 a 014 nos seus respectivos aversos e versos; 4- Parecer de autoria do Prof. Dr. Luiz Fernando Maia Lima, Conselheiro do CONDEP/DECON, favorável a institucionalização do Projeto de Pesquisa, folha de referência 016; 5- Cópia da Ata de Reunião Ordinária do CONDEP/DECON ocorrida no dia 04/05/2016 no qual o tema em questão foi discutido no item 14.4 da referida pauta, o colegiado deliberou favoravelmente a institucionalizado do projeto de pesquisa “Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma

estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência”, vide folhas 017 a 019; 6- Termos de Compromisso Pesquisador trata-se do anexo III da IN nº 001/Propesq/2011, veja folha 020; 7- Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Pesquisa idem anexo IV da IN nº 001/PROPesq/2011, devidamente preenchida pelos discentes Charles Parceles Alencar Cáseres, Daniel Souza de Paula, Victor Hugo Dourado Monteiro, Edgar de Araújo Pessoa Neto e Pamela E. da Silva Gervasio, conforme folhas 021 a 025; 8- Termo de Adesão Voluntário, anexo VI da IN nº 001/PROPesq/2011, devidamente preenchida pelos discentes Charles Parceles Alencar Cáseres, Daniel Souza de Paula, Victor Hugo Dourado Monteiro, Edgar de Araújo Pessoa Neto e Pamela E. da Silva Gervasio, veja folhas 026 a 030; 9- Declaração de autoria do proponente, conforme folha 031; 10- Parecer de autoria do Prof. Dr. Marcos Leandro Freitas Hübner, Conselheiro do CONUCSA, favorável a institucionalização do projeto de pesquisa “Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência”, confira folha 034; 11- Cópia Ata Reunião Ordinária do CONUCSA ocorrida em 10/06/2016, no seu item 6 foi deliberado favoravelmente a institucionalização do projeto de pesquisa “Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência”, conforme folhas 035 e 036 e seus respectivos aversos e versos; 12- Parecer nº 029/2016/Diretoria de Pesquisa/Coordenação/PROPesq de autoria do Sr. José Arikapú Junior no qual pede diligência, veja folhas 039 a 044; 13- Declaração de autoria do Sr. Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa datada de 27/10/2016, no atendimento do pedido de diligência contido no Parecer nº 029/2016/Diretoria de Pesquisa/Coordenação/PROPesq, vide folha 045; Parecer nº 060/2016/PROPESQ/UNIR, de autoria da Sra. Aline Wrege Vasconcelos, vide folha 047; 13- Designação deste relator por meio dos Despacho nº 0883/2016/SECONS e Despacho nº 0892/2016/SECONS, vide folhas 048 a 049.

II – ANÁLISE:

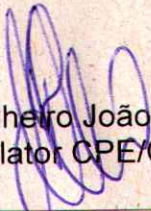
A proposta de pesquisa apresenta pelos professores Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa e Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho – vinculado na Linha de Pesquisa: Economia Institucional na Amazônia, do Grupo de Pesquisa


Economia Aplicada na Amazônia. enleado ao Departamento de Acadêmico de Ciências Econômicas do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas ao Grupo de Pesquisa, por meio do Processo nº 23118.001379/2016-29 Institucionalização de Projeto de Pesquisa intitulado "Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência". O processo está devidamente instruído, assim, que todos os requisitos exigidos foram atendidos, dessa maneira, os autos sustentam que o pleito conforme regulamentação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia. A rica fundamentação teórica que compõe as iniciais da proposição ancorada na consistente metodologia em pesquisa exploratória descritiva. O estudo não representa ônus a Fundação Universidade Federal de Rondônia e seu escopo preza por acompanhar os trabalhos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, trabalho conduzido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Como produto desta tarefa espera-se a produção de três artigos de cunho científico e demais ferramentas de publicidade como banner e palestras para tratar os achados da investigação.

III – PARECER:

A proposta é relevante no sentido de aproximar a participação da UNIR junto a sociedade justamente por apresentar a atenção necessária sobre o tema social e a Universidade é o espaço de ideal para construir a discussões e de construções de conhecimento de cunho científico. Logo, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização de Projeto de Pesquisa intitulado "Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência" de autoria do Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa e Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho – vinculado na Linha de Pesquisa: Economia Institucional na Amazônia, do Grupo de Pesquisa Economia Aplicada na Amazônia. enleado ao Departamento de Acadêmico de Ciências Econômicas do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas ao Grupo de Pesquisa.

Guajará-Mirim/RO, 08 de dezembro de 2016.


Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature and date</i></p>
<p>Processo: 23118.001379/2016-29</p>	<p><i>06.03.17</i></p>
<p>Parecer: 2067/CPE</p>	<p><i>Handwritten signature</i></p> <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ctt Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa intitulado “Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência”.</p>	
<p>Interessados: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

Decisão:

Na 93ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2067/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL à Institucionalização de Projeto de Pesquisa intitulado “Análise da CPI dos frigoríficos em Rondônia a partir do paradigma estrutura-conduta-desempenho e das teorias e legislação de defesa da concorrência” de autoria do Prof. Me. Otacilio Moreira de Carvalho Costa e Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho – vinculado na Linha de Pesquisa: Economia Institucional na Amazônia, do Grupo de Pesquisa Economia Aplicada na Amazônia, enleado ao Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas ao Grupo de Pesquisa.

A câmara ainda faz emenda supressiva: “Suprimir do Parecer 2067/CPE a menção à autoria e participação do docente Erasmo Moreira de Carvalho, por ausência de termo de compromisso e declaração de autoria solicitada nos autos”.

Handwritten signature of Walterlina Barboza Brasil

Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente